

Valide aqui
este documento**REGISTRO GERAL****Livro N.º 2**

MATRÍCULA N.º - 3.417 -

Matão. 11 / abril / 1979.

Oficial

Distrito: Matão

Urbano - C.P.M.:

Município: Matão

Rural - INCRA:

Denominação: Lote 535 (quinhentos e trinta e cinco) quadra N - Jardim do Bosque.

IMÓVEL: um terreno desigando sob nº 535 (quinhentos e trinta e cinco), da quadra "N", com frente para a Rua "H", no Jardim do Bosque nesta cidade, distrito, município e comarca de Matão, medindo 12,00 (doze) metros de frente; 25,00 (vinte e cinco) metros de frente aos fundos de ambos os lados e finalmente 12,00 (doze) metros nos fundos, confrontando pela frente com a referida via pública do lado esquerdo de quem se situa de frente para o imóvel, confronta com o lote 534 (quinhentos e trinta e quatro); do lado direito com o lote 536 (quinhentos e trinta e seis) e nos fundos com o lote 522 (quinhentos e vinte e dois).

PROPRIETÁRIO: IMOBILIÁRIA FERNANDES S/C LTDA., com sede em Leme-SP, à Praça João Antônio Coelho, s/nº, (CGC. nº 46.677.720/0001-97), com seu contrato social devidamente registrado no cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Leme, sob nº 66, fls. 66/67, livro "A".

REGISTRO ANTERIOR: registro 04, matrícula 2.074m deste cartório. Matão-SP, 11/abril/1979. A Escrevente Habilitada: (Ermelinda Maria Rossi Chiozzini). O Oficial Maior: (José Carlos Martins).

R. 1 - 3.417: Em 11/abril/1979, por contrato particular de compromisso de compra e venda, datado de 30/março/1978, devidamente formalizado e que fica arquivado em cartório, a proprietária se **COMPROMETEU A VENDER a CLOVIS VALENTIM**, brasileiro, desquitado vendedor, (RG. 4.970.936), (CIC. 745.336.148/68), domiciliado e residente em São Bernardo do Campo - SP, pelo preço de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos cruzeiros) dos quais R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos cruzeiros), pagos no ato do título e o restante será pago da seguinte forma: - 07 (Sete) prestações de R\$ 72,00 (sete e vinte cruzeiros) cada uma; 12 (doze) prestações de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta cruzeiros) cada uma; 12 (doze) prestações de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta cruzeiros) cada uma e finalmente 12 (doze) prestações de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta cruzeiros) cada uma, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 1978 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes de modo a terminar em 15 de dezembro de 1981, o imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Habilitada: (Ermelinda Maria Rossi Chiozzini). O Oficial Maior: (José Carlos Martins).

Av. 2 - 3.417: Em 11/abril/1979, por instrumento particular de cessão e transfe-

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MATÃO - SP

Bél. JOSÉ HENRIQUE DE AZEVEDO

OFICIAL



Valide aqui
este documento



REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

MATRÍCULA N.º - 3.417 -

Folha N.º 1 Vº

Oficial

OFICIAL D
DE IN
Jair P
OF
MATÃO - ES

rência de direitos e obrigações, datado de 07/Novembro/1978, devidamente formalizado e que fica arquivado em cartório, promitente-comprador CLOVIS VALENTIM cedeu e transferiu a PEDRO DE OLIVEIRA, operário, casado no regime de comunhão de bens com ROSALINA DE OLIVEIRA, ambos brasileiros, domiciliados e residentes à Fazenda do Cambuhy, neste município de Matão, os direitos e obrigações decorrentes do compromisso objeto desta matrícula. A Escrevente Habilitada:

(Ermelinda Maria Rossi Chiozzini). O Oficial Maior: (José Carlos Martins)

Av. 3 - 3.417: Em 11/abril/1979, por instrumento particular de cessão e transferência de direitos e obrigações, datado de 16/janeiro/1979, devidamente formalizado e que fica arquivado em cartório, PEDRO DE OLIVEIRA e sua mulher ROSALINA DE OLIVEIRA, cederam e transferiram, a CLOVIS VALENTIM, (RG 4.570.936), (CIC. 745.336.148-68), desquitado, os direitos e obrigações decorrentes do compromisso objeto desta matrícula. A Escrevente Habilitada:

(Ermelinda Maria Rossi Chiozzini). O Oficial Maior: (José Carlos Martins).

Av. 4 - 3.417: Em 11/abril/1979, por instrumento particular de cessão e transferência de direitos e obrigações, datado de 27/março/1979, CLOVIS VALENTIM, cedeu e transferiu a ANTONIO GARBIN FILHO, mecânico, (RG. 5.303.839, casado no regime de comunhão de bens LUIZA MASSARI GARBIN, ambos brasileiros, domiciliados e residentes à Avenida Rio de Janeiro, s/n, nesta cidade de Matão, (CIC, 551.106.228/68 os direitos e obrigações decorrentes do compromisso objeto desta matrícula. A Escrevente Habilitada:

(Ermelinda Maria Rossi Chiozzini). O Oficial Maior: (José Carlos Martins).

Av. 5 - 3.417:- Em 31/março/1.981, por decreto municipal nº 1228, de 18/março/1.978, fica alterada a denominação da via pública de localização do imóvel objeto desta matrícula, para AVENIDA RIO DE JANEIRO. A escrevente-Autorizada: (Ermelinda Maria Rossi Chiozzini).

Av. 6 - 3.417:- Em 31/março/1.981, por certidão extraída aos 05/março/1.981, pela Prefeitura Municipal de Matão, devidamente formalizada e que fica arquivada em Cartório, na qual consta que CLOVIS VALENTIM fez construir no terreno objeto desta matrícula, um prédio residencial, de tijolos e coberto de telhas, com a área de 48,00 (quarenta e oito metros quadrados) e que recebeu o número 449, da Avenida Rio de Janeiro. A Escrevente-Autorizada: (Ermelinda Maria Rossi Chiozzini).

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MATÃO - SP

Bél. JOSÉ HENRIQUE DE AZEVEDO
OFICIAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L8C2Q-YCM3B-4ZMW9-3E44J>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

OFICIAL D
DE IN
Jair P
OF
MATÃO - ES

ridigital

Valide aqui
este documentoREGISTRO
DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATÃO
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO PAULO

REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

MATRÍCULA N.º 3.417
Folha N.º 2
Oficial [assinatura]

R.7 - 3.417:- Em 31/março/1.981, por escritura de compra e venda lavrada aos 26/março/1.981, em notas do 2º Tabelião de Matão (livro 105, fls. 322), IMOBILIÁRIA FERNANDES S/C LTDA., titular do principal e CLOVIS VALENTIM, titular do acessório objetos desta matrícula, ALIENARAM a ANTONIO GARBIM FILHO, mecânico, Rg. número 5.303.839, casado no regime de comunhão de bens com LUIZA MASSARI GARBIM, ambos brasileiros, domiciliados e residentes à Avenida Rio de Janeiro, 449, nesta cidade de Matão, Cic. 551.106.228-68, pelo preço de Cr\$ 110.380,00 (cento e dez mil, trezentos e oitenta cruzeiros), sendo, Cr\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos cruzeiros) pelo principal e Cr\$ 63.180,00 (sessenta e três mil, cento e oitenta cruzeiros) pelo acessório. A Escrevente-Autorizada:- [assinatura] (Ermelinda Maria Rossi Chiozzini).

R.8 - 3.417:- Em 13/maio/1.981, por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 11/maio/1.981, devidamente formalizado e que fica arquivado em Cartório, os proprietários ALIENARAM a LUIZ CARLOS VIEIRA, funcionário público municipal, Rg. 13.725.153, casado no regime de comunhão de bens com LUZINEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA, do lar, Rg. 15.456.850, ambos brasileiros, domiciliados e residentes à Rua Pedro Bigal, 2.054, nesta cidade de Matão, Cic. 717.274.698-87, pelo preço de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula. A escrevente-Autorizada:- [assinatura] (Ermelinda Maria Rossi Chiozzini).

R.9 - 3.417:- Em 13/maio/1.981, por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 11/maio/1.981, devidamente formalizado e que fica arquivado em Cartório, os proprietários se constituíram devedores da CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, com sede em São Paulo, Capital, à Rua 15 de Novembro, 111, Cgc.43.073.394/0001-10, no ato do título representada por sua agência local, da quantia de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), pagáveis através 300 (trezentas) prestações mensais e consecutivas, reajustáveis de acordo com o plano convencionado, dando os proprietários devedores, em garantia da dívida, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente-Autorizada:- [assinatura] (Ermelinda Maria Rossi Chiozzini).

AV.10 - 3.417:- Em 13/maio/1.981, por instrumento particular datado de 11/maio/1.981, devidamente formalizado e que fica arquivado em Cartório, pelo qual consta que a dívida objeto da hipoteca registrada sob o nº 09 (nove) desta matrícula, -

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MATÃO - SP

Bel. JOSÉ HENRIQUE DE AZEVEDO
OFICIALValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L8C2Q-YCM3B-4ZMW9-3E44J>



Valide aqui
este documento



REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

MATRÍCULA N.º 3.417-

Folha N.º 2 Vº

Oficial

OFICIAL DI
DE IM
Jair Ponc
OI
MATÃO - ES

acha-se representada pela Cédula Hipotecária Integral de nº 8112/0016, emitida nos termos do decreto Lei 70, de 21/11/66 e RD 21/75 do Banco Nacional da Habitação, representativa de hipoteca de 1º (primeiro) grau. A Escrevente-Autorizada: (Ermelinda Maria Rossi Chiezzini).

Av.11: Em 12/março/1.985, por instrumento particular de -- consolidação de débito datado de 30/setembro/1.984, devidamente formalizado e que fica arquivado em Cartório, os proprietários se confessam devedores da credora hipotecária da importância de Cr\$ 8.801.819,02 (oito milhões, oitocentos e um mil, oitocentos e dezenove cruzeiros e dois centavos); - a título de saldo devedor da dívida garantida por hipoteca objeto do registro nº 04 (quatro) desta matrícula; Cr\$ ---- 512.419,08 (quinhentos e doze mil, quatrocentos e dezenove cruzeiros e oito centavos), a título de prestações mensais em atraso desde a data de 10/julho/1.983 e finalmente da -- importância de Cr\$ 138.161,90 (cento e trinta e oito mil, -- cento e sessenta e um cruzeiros e noventa centavos), a título de juros de mora, consolidando-se a dívida total na importância de Cr\$ 9.452.400 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros), passando o encargo mensal a ser de Cr\$ 80.944,45 (oitenta mil, novecentos e quarenta e quatro cruzeiros e quarenta e cinco centavos). A Oficial Maior: (Ermelinda Maria Rossi Chiezzini).

(Rec. nº 27,946 Total: Cr\$ 23.152)
(Emol: Cr\$ 15.750 ; Est. Cr\$ 4.252 ; Ap: Cr\$ 3.150)

Av.12 - 3.417, em 16/outubro/1.991.

Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda com Sub-Rogação de Dívida Hipotecária, Contrato nº 3.366.170/70, datado de 30/setembro/1.991, para ficar constante do que, conforme Ata da AGE de 28/dezembro/1.989, arquivada na -- JUCESP sob nº 908.590 em 15/março/1.990, e Certidão expedida pela JUCESP em 14/maio/1.990, ambas microfilmadas neste Cartório em -- 05/agosto/1.991, sob o nº 36.432, de ordem, a credora hipotecária CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, foi transformada em -- Banco Múltiplo, e teve sua razão social alterada para NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A. O Escrevente Habilitado: (Francisco Osmar Pinotti). O Oficial: (Jair Ponceiro Nunes). (S.)
(Emol: Cr\$300,00; Est: Cr\$81,00; Ap: Cr\$60,00)
(Total: Cr\$441,00).

"Continua nas Folhas nº03"

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MATÃO - SP

Bel. JOSÉ HENRIQUE DE AZEVEDO
OFICIAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L8C2Q-YCM3B-4ZMW9-3E44J>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

OFICIAL DI
DE IM
Jair Ponc
OI
MATÃO - ES

ridigital

Valide aqui
este documento**REGISTRO GERAL****Livro N.º 2**

MATRÍCULA N.º -3.417-

FOLHA N.º -03-

OFICIAL

REGISTRO
DE IMÓVEIS
Jair Ponceano Nunes
OFICIAL
SÃO PAULO

R.13 - 3.417, em 16/outubro/1.991.-

Pelo instrumento datado de 30/setembro/1.991, lavrado com força de escritura pública nos termos da legislação do -- S.F.H., os proprietários nomeados e qualificados no R.08, desta matrícula, tramitiram por venda o imóvel objeto -- desta matrícula, à PAULO JOAQUIM AUGUSTO, industrial, RG.nº 9.689.835 e CIC. nº 980.968.188/72 e sua esposa ZILDA VILELA AUGUSTO, industrial, RG. nº 21.606.601 e CIC. nº 159.754.578-31, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Matão-SP, na Usina Santa Luiza, pela importância de Cr\$2.260.868,62. O Escrevente Habilitado: (Francisco Osmar Pinotti). O Oficial: (Jair Ponceano Nunes). (S.) (Emol: Cr\$16.020,50; Est:Cr\$4.325,53; AP:Cr\$3.204,10) (Total: Cr\$23.550,13).

Av.14 - 3.417, em 16/outubro/1.991.-

Pelo instrumento mencionado no registro nº 13, supra, PAULO JOAQUIM AUGUSTO e sua mulher ZILDA VILELA AUGUSTO, já qualificados, ficaram subrogados no ônus hipotecário contraído pelos vendedores, LUIZ CARLOS VIEIRA e sua mulher LUZINETE MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA, conforme R.09, desta matrícula, cujo saldo devedor importa na data do contrato em Cr\$2.260.868,62, e que deverá ser pago em 300 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas, cujo valor total inicial é de Cr\$11.529,12, no dia 10/outubro/1.991. Sob as demais cláusulas e condições constante do contrato, que fica microfilmado neste Cartório sob o nº 36.761, de ordem. O Escrevente Habilitado: (Francisco Osmar Pinotti). O Oficial: (Jair Ponceano Nunes). (S.) (Emol: Cr\$5.145,00; Est:Cr\$1.389,15; Ap:Cr\$1.029,00) (Total: Cr\$7.563,15).

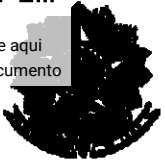
Av.15 - 3.417, em 16/outubro/1.991.-

O imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal Local, sob o nº 82155, conforme se verifica do Carnê de IPTU, que acompanha o Instrumento particular de compra e venda com sub-rogação de dívida hipotecária, contrato nº 3.366.170/90, datado de 30/setembro/1991. O Escrevente Habilitado: (Francisco Osmar Pinotti). O Oficial: (Jair Ponceano Nunes). (S.) (Emol: Cr\$300,00; Est:Cr\$31,00; Ap:Cr\$60,00) (Total: Cr\$441,00).

continua no verso

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MATÃO - SP

JOSÉ CARLOS MARTINS
OFICIALValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L8C2Q-YCM3B-4ZMW9-3E44J>REGISTRO
DE IMÓVEIS
Jair Ponceano Nunes
OFICIAL
SÃO PAULO

Valide aqui
este documento**REGISTRO GERAL****Livro N.º 2**

MATRÍCULA N.º 3.417

FOLHA N.º 03 V:

OFICIAL

OFICIAL DE IN
Jair Ponce
OF
MATÃO - ESDocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTribunal Registral de Imóveis
do Brasil
LugarOFICIAL DE IN
Jair Ponce
OF
MATÃO - ES

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L8C2Q-YCM3B-4ZMW9-3E44J>**Av.16 - 3.417, em 30/Julho/2002.**

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 10/Julho/2002, com firma reconhecida, prenotado sob n. 56.272 de ordem, aos 22/Julho/2002, para ficar constando que à vista da cópia da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/Dezembro/2000, registrada na JUCESP sob o número 23.958/01-7, que se encontra microfilmada por este Oficial sob o número 53.922 de ordem, aos 21/Maio/2001, a credora hipotecária NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A., teve a sua razão social alterada para BANCO NOSSA CAIXA S/A. A Substituta Rosane Aparecida de Moraes Ferro.

(Emol:6,47;Est:1,75;Sin:0,32;Ap:1,29;Total:9,83).

(Guia de Custas n. 141/2002).

Av.17 - 3.417, em 30/Julho/2002:

Fica CANCELADA a hipoteca constante do R.09, e consequentemente as averbações 10, 11 e 14 desta, em virtude da autorização passada pela credora hipotecária por Instrumento Particular datado de 17/Abril/2002, com firmas reconhecidas, que acompanha o requerimento mencionado na Av.16 desta. A Substituta Rosane Aparecida de Moraes Ferro.

(Emol:6,47;Est:1,75;Sin:0,32;Ap:1,29;Total:9,83).

(Guia de Custas n. 141/2002).

Av.18 - 3.417, em 18/Ago/2.002.

Procede-se a esta averbação, nos termos da autorização constante da escritura pública que será registrada a seguir, e conforme se verifica do Carnê do IPTU que a acompanha, para ficar constando que o número correto de cadastro do imóvel objeto desta matrícula é o n. 9.212. A Substituta Rosane Aparecida de Moraes

continua fls. 04

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MATÃO - SP**JOSE CARLOS MARTINS**
oncu

Valide aqui
este documentoREGISTRO
DE IMÓVEIS
Jair Ponceano Nunes
Oficial
SÃO PAULO**REGISTRO GERAL**

Livro N.º 2

Jair Ponceano Nunes – Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MATÃO – SP

MATRÍCULA N.º 3.417

FOLHA N.º 04

OFICIAL

Ferro).

(Emol:6,47;Est:1,75;Sin:0,32;Ap:1,29;Total:9,83).

(Guia de Custas n. 162/2002).

R.19 – 3.417, em 30/Agosto/2.002.

Por escritura pública de venda e compra, lavrada pela Tabela de Notas local, Livro n. 201, fls. 357, em 16/Agosto/2.002, prenotada sob n. 56.460 de ordem, aos 20/Agosto/2.002, os proprietários já nomeados e qualificados, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, à **ADILSON JOSE DA SILVA**, brasileiro, policial militar, RG: 21.225.455-SSP/SP, CPF: 105.479.198-83, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **MARLENE POLLI SILVA**, brasileira, costureira, RG: 19.916.126-SSP/SP, CPF: 138.813.768-28, residentes e domiciliados à Av. Rio de Janeiro, n. 398, Jardim do Bosque, nesta cidade, pelo valor de R\$ 11.500,00. (Valor Venal: R\$ 11.226,60). A Substituta ~~ROSEANE~~ (Rosane Aparecida de Moraes Ferro).

(Emol:243,42;Est:65,72;Sin:12,17;Ap:48,68;Total:369,99).

(Guia de Custas n. 162/2002).

Av.20 – 3.417, em 28/agosto/2007.

Procede-se a esta averbação, nos termos da autorização constante da escritura pública que será registrada a seguir, e conforme se verifica da cópia do Carnê do IPTU que a acompanha, para ficar constando que o número da Inscrição Cartográfica do imóvel objeto desta matrícula na Prefeitura Municipal de Matão/SP é **251.61.36.0518.01.001.4** e que o número de seu código é **8.215**, mencionado na Av.18 desta matrícula.

(Emol:8,89;Est:2,53;R.Civil:0,47;Just:0,47;Ap:1,87;Total:14,23)

(Guia nº 160/2007). (Filme/Rolo nº 4108 de ordem).

Mauri Marcos Esquetini
Escrivente Autorizado

R.21 – 3.417, em 28/agosto/2007.

Por escritura pública de venda e compra, lavrada pela 1ª Tabela de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Matão/SP, Livro nº 11, fls. 371/372, em 15/agosto/2007, prenotada sob

Continua no verso

REGISTRO
DE IMÓVEIS
Jair Ponceano Nunes
Oficial
SÃO PAULOValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L8C2Q-YCM3B-4ZMW9-3E44J>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento**REGISTRO GERAL****Livro N.º 2****Jair Ponceano Nunes - Oficial****REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MATÃO - SP**

MATRÍCULA N.º 3.417

FOLHA N.º 04 V.º

OFICIAL

OFICIAL D
DE IM
Jair Ponce
OF
MATÃO - ESDocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTribunal Registral de Imóveis
do Brasil em seu
LugarOFICIAL D
DE IM
Jair Ponce
OF
MATÃO - ES

ri digital

nº 68.282 de ordem, aos 16/agosto/2007, os proprietários já nomeados e qualificados, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a **EDSON BISPO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, vigilante, RG: 9.099.600-SSP/SP, CPF: 979.638.608-91, residente e domiciliado na Rua de Janeiro, nº 449, Jardim do Bosque, nesta cidade, pelo valor de R\$ 15.300,00. (Valor Venal: R\$ 15.263,64).

(Emol:334,75;Est:95,14;R.Civil:17,62;Just:17,62;Ap:70,47;Total:535,60).

(Guia nº 160/2007).(Filme/Rolo nº 4108 de ordem).

Mauri Marcos Esquetini
Escrivente Autorizado

R.22 - 3.417, em 12 de agosto de 2022.

Por instrumento particular de venda e compra de imóvel com eficácia de escritura pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017, (CONTRATO nº 0010325519), lavrado aos 28 de julho de 2022, prenotado sob nº 121.832 de ordem, aos 09 de agosto de 2022, o proprietário já nomeado e qualificado, **transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, PATRICIA SILVA NASCIMENTO PEREIRA**, brasileira, empresária, RG: 40.371.869-7-SSP/SP, CPF: 228.627.928-45, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e seu cônjuge **ALEX JUNIOR PEREIRA**, brasileiro, empresário, RG: 47.827.800-SSP/SP, CPF: 382.304.388-97, residentes e domiciliados na Rua Jose Burjale, nº 455, nesta cidade, pelo valor de R\$ 230.000,00, na seguinte Forma de Pagamento: Recursos Próprios: R\$ 46.000,00; e Recursos do Financiamento: R\$ 184.000,00. (Valor Venal: R\$ 41.377,97). (Valor de referência conforme decreto 5.383 de 18/01/2022: R\$ 94.187,40). (Emol:687,47;Est:195,38;Sefaz:133,73;R.Civil:36,18;Just:47,18;Iss:34,37;MinPub:33,00; Total:1.167,31).

(Custas e Emolumentos calculados e cobrados com redução de 50% em conformidade com o Provimento CG nº 23/2012 de 19/09/2012).

(Guia nº 155/2022).(Filme/Rolo nº 7777 de ordem).

A: rs D: b C: c R: d

Selo digital número: 120303321FQ000116782DK224.

*** Continua - na folha 05 ***

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L8C2Q-YCM3B-4ZMW9-3E44J>

Valide aqui
este documentoREGISTRO
DE IMÓVEIS
Jair Ponceano Nunes
OFICIAL
SÃO PAULO**REGISTRO DE IMÓVEIS - MATÃO - SP**
LIVRO 2 - REGISTRO GERALMATRÍCULA
Nº 3.417
FLS. 05 FA Escrevente Autorizada: J. Araújo (Débora de Araújo).**R.23 - 3.417**, em 12 de agosto de 2022.

Por instrumento particular mencionado no R.22 desta, os proprietários já nomeados e qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, à **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.235 e 2.041, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42, para a garantia do pagamento da dívida de R\$ 184.000,00, pagáveis através de 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e consecutivas, reajustáveis de acordo com o plano convencionado SAC, à taxa de juros sem bonificação nominal de 10,9259% ao ano, taxa de juros sem bonificação efetiva de 11,4900% ao ano, taxa de juros sem bonificação nominal e efetiva de 0,9105% ao mês; e taxa de juros bonificada nominal de 9,1006% ao ano, taxa de juros bonificada efetiva de 9,4900% ao ano, taxa de juros bonificada nominal e efetiva de 0,7584% ao mês, vencendo-se a 1ª (primeira) das prestações, que na data do contrato tem o valor de R\$ 1.991,40, no dia 28 de agosto de 2022, e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes. Demais cláusulas e condições constantes do mencionado Instrumento Particular. (Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 243.000,00).

(Emol:583,66;Est:165,88;Sefaz:113,54;R.Civil:30,72;Just:40,06;Iss:29,18;MinPub:28,02;
Total:991,06).

(Custas e Emolumentos calculados e cobrados com redução de 50% em conformidade com o item 1.8.1. das Notas Explicativas da Tabela II, da Lei n.º 11.331/02, com as alterações da Lei n.º 13.290/08).

(Guia nº 155/2022).(Filme/Rolo nº 7777 de ordem).

A: rs	D: b	C: c	R: d
-------	------	------	------

Selo digital número: 120303321AJ000116783CJ22M.

A Escrevente Autorizada: J. Araújo (Débora de Araújo).

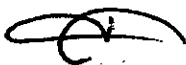
*** continua no verso ***

REGISTRO
DE IMÓVEIS
Jair Ponceano Nunes
OFICIAL
SÃO PAULO

Valide aqui
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS - MATÃO - SP**
LIVRO 2 - REGISTRO GERALMATRÍCULA
Nº 3.417
FLS. 05 v**Av.24 - 3.417, em 13 de julho de 2026.**

Por Requerimento da Consolidação da Propriedade de Imóvel, datado de 01 de julho de 2026, cujos documentos foram confeccionados e assinados digitalmente, sob a forma de documentos eletrônicos, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da MP 2200-2 de 24 de agosto de 2001, juntado aos autos de intimação, prenotado sob o n.º 138.998 de ordem, em 07 de maio de 2026, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou CONSOLIDADA no fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. já qualificado, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, tendo em vista o não atendimento pelos devedores fiduciantes PATRICIA DA SILVA NASCIMENTO PEREIRA e seu cônjuge ALEX JUNIOR PEREIRA, já qualificados, as intimações feitas aos mesmos em 12 de maio de 2026; cujas cópias acham-se encartadas a fl. 11 a 32 dos autos acima referido. Foi apresentado pelo fiduciário o ITBI no valor de R\$ 6.075,00, recolhido em 02 de julho de 2026, para fins de consolidação da propriedade, pelo valor de R\$ 243.000,00. (Valor Venal: R\$ 51.567,02). (Emol:398,37;Est:113,22;Sefaz:77,49;R.Civil:20,97;Just:27,34;Iss:19,92;MinPub:19,12; Total:676,43).

Selo digital número: 120303331GS000217330WX26W.

O Escrevente Autorizado: , (Elcio Ricardo Alves).OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE MATÃO - SP
Jair Ponceano Nunes - Oficial

CERTIFICO e dou fé, que o imóvel objeto desta Matrícula, em forma reprográfica nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS GERAIS, integralmente notificadas na presente xerocópia, não constando sobre o mesmo citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Matão, 20 de julho de 2026.

Josy Santos da Silva
A Escrevente Autorizada

Selo digital nº: 1203033C3WC000217331QH26W.

Custas correspondentes recolhidas conforme Guia Nº. .

Ao Oficial	Ao Estado	Ao Sefaz	Ao Sinoreg	Ao T.J	Ao ISS	Ao MP	Total
R\$ 45,88	R\$ 13,04	R\$ 8,92	R\$ 2,41	R\$ 3,15	R\$ 2,29	R\$ 2,20	R\$ 77,89